



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.126 “A” de 02 de Setembro de 1998.

Ementa: Autoriza efetuar pagamento no valor de R\$ 14.940,0 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais) e dá outras providências..

A Câmara Municipal de Araripina, faço saber que esta Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar pagamento no valor de R\$ 14.940,0 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais), pela desapropriação de uma quadra de terra com área de 22.600,25 m², situada no Sítio Iracema, neste município, destinada a ampliação do cemitério público “Antônio Pereira de Lisboa”. Registro de imóveis – livro 3-AQ, fls 04/05. R. nº 12.248, do cartório de Registro de imóveis da comarca de Araripina Pernambuco.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 02 de Setembro de 1998.

Maria Darticléia A. L. Modesto	- Presidente
Flávio Ernane Modesto Simeão	- 1º Secretário
Wilson Xavier Sampaio Filho	- 2º Secretário